

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, **a Termo Resolutivo Certo**

Por despacho de 26 de Outubro de 2010 do Director da Faculdade, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2011, do seguinte docente:

- Doutor **João António Pinto de Sousa**, professor associado convidado, com 30% do vencimento, da unidade curricular de Cirurgia (4.º Ano), mediante aditamento ao contrato que a seguir se transcreve:

“Considerando que o Doutor João António Pinto de Sousa possui vínculo ao Hospital de S. João e detém uma larga carreira docente na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Considerando que não foi ainda aprovado o regulamento de contratação dos professores convidados previsto no 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, que procedeu à revisão do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU);

Considerando que a respectiva contratação, atenta a legislação específica aplicável aos docentes contratados para as disciplinas protocoladas com o Hospital de S. João, teve por base o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 312/84, de 26 de Setembro:

Os outorgantes acordam na renovação do contrato celebrado, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2011.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 25 de Novembro de 2010

O Secretário da Faculdade,
Dr. Manuel Sobral Torres